



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 3491/MAP - 13 Abril de 2011

*A. P. Silva
14-IV-2011*

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Obras
Públicas, Transportes e
Comunicações
Deputado José de Matos Correia

Assunto: Petição n.º 149/XI/T da iniciativa de David Henrique Micaelo de Sequeira Cristóvão e outro - "Pelos direitos dos consumidores de serviços de transporte rodoviário da Península de Setúbal".

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de junto enviar cópia do ofício n.º 1946 de 12 do corrente, do Gabinete do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, respeitante ao assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
COPIC
N.º Único <u>395036</u>
Classif. n.º <u>98</u> Data <u>16/04/2011</u>



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º 3076
Processo N.º CAÇÕES 93,04, 2011

12.ABR.2011 001946

Exmo. Senhor
Dr. Luís Guimarães de Carvalho
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

C/CONHECIMENTO

Exmº Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Transportes

Procº 50.29/2011

ASSUNTO: Petição nº 149/XI/T da iniciativa de David Henriques Micaelo de Sequeira Cristóvão e Outro - “Pelos direitos dos consumidores de serviços de transporte rodoviário da Península de Setúbal”.

Na sequência do ofício nº 74 da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 2011.03.3, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, depois de consultado o Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Transportes, de informar o seguinte:

Em de 31 de Dezembro o IMTT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., notificou a TST no sentido de remeter a sua proposta de preços para aqueles títulos, sustentada na respectiva estrutura de passageiros e enquadrada no Despacho Normativo nº 30/2010, dado não o ter feito em sede de aumento tarifário de Janeiro de 2011. Ao mesmo tempo informou-se a empresa que, sem a apresentação formal dos novos preços, nos termos do nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 8/93 de 11 de Janeiro, não poderia praticar os valores referidos.

Face à estrutura da procura fornecida e tendo-se constatado que os preços em vigor não se conformavam com o limite legalmente permitido pelo Despacho Normativo nº 30/2010, de 20 de Dezembro, a TST foi novamente notificada para apresentar uma nova proposta de preços para aqueles títulos.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Na ausência de resposta foi dado à empresa um prazo de 3 dias úteis para aquele efeito relembrando-a que não poderia praticar os preços anteriormente praticados indicados, e que tal constituía contra-ordenação, nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei 8/93, de 11 de Janeiro.

Em 11 de Fevereiro de 2011, o IMTT efectuou uma reunião técnica com a TST, no sentido da resolução da questão.

Assim, a TST apresentou nova proposta de tarifário que, na globalidade, respeitava aumento médio enquadrado no valor máximo de 4,50%, fixado no número 2 do Despacho Normativo do Governo nº 30/2010, de 20 de Dezembro, mantendo os preços dos títulos de transporte na área de Setúbal inferiores aos da restante rede da TST e aos praticados pelos Transportes Colectivos do Barreiro e reduzindo os preços nos passes de rede de criança, nos passes da Quinta do Conde e na assinatura de linha (41-44 km) a vigorar partir de 1 de Março de 2011.

Esta proposta mereceu concordância do IMTT, não tendo tido continuidade qualquer procedimento contra-ordenacional.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais.*

A CHÉFE DO GABINETE

Ana Sofia Silveira

FM/MC